



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 818, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 20701/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 707, de 27 de setembro de 2013, passando a constar a seguinte redação: **CEDER**, a partir do dia 01 de setembro de 2013, a Sr^a. **BRUNA DE MELO AZEVEDO**, matrícula nº 122.335, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Resende, sem ônus para o Município de Valença, ressalvado que a Prefeitura de Resende repassará ao Município os vencimentos da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

